

**EDITAL CPSE 59/2020**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 2 de novembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Art. 3.º** Após a confirmação de pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de graduação devidamente registrado;
- II. histórico escolar do curso de graduação;
- III. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- IV. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- V. currículo lattes;
- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII. boleto bancário devidamente autenticado.

**§ 1.º** Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.

**§ 2.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**§ 3.º** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

**§ 4.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados, até 10 de fevereiro de 2021 às 23 horas e 59 minutos.

**§ 5.º** Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.

**Art. 4.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 5.º** No dia 12 de fevereiro de 2021 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

**Art. 6.º** No dia 23 de fevereiro de 2021, a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas no link publicado.

**Parágrafo único.** A escolha da disciplina a ser cursada será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

**Art. 7.º** No dia 24 de fevereiro de 2021, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Parágrafo único.** Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha da disciplina.

**Art. 8.º** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 25 de fevereiro a 2 de março de 2021, pelo <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 9.º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 10.** As aulas terão início em 8 de março de 2021, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 11.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br).

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 23 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**

**ANEXO**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	2/11/2020 a 10/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	2/11/2020 a 10/2/2021	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	12/02/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de disciplinas.	23/2/2021	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	24/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	25/2/2021 a 2/3/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	8/3/2021	Câmpus Itatiba